



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 174, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.012696.2015-66 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 15/12/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 025/2015** do CONSUP/IFMT que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Secretariado Concomitante ao Nível Médio, do IFMT/Campus Avançado Diamantino.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 15 de dezembro de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**